



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 19 de dezembro de 2025.

**De:** Secretaria Legislativa

**Para:** Departamento Jurídico

**Referência:**

Processo nº 1635/2025

Proposição: Emenda Impositiva nº 8/2025

**Autoria:** Vaguinho de São Gonçalo

**Ementa:** A presente Emenda Impositiva, de autoria do Vereador Vaguinho de São Gonçalo, ao Projeto de Lei nº 101/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Paraty para o exercício financeiro de 2026, promove a realocação de recursos da Reserva Técnica de Emendas para destinação específica em políticas públicas estruturantes. Na área da saúde, os recursos destinam-se à execução direta pelo Poder Executivo para a reforma e climatização do Posto de Saúde do Quilombo do Campinho, no valor de R\$ 100.000,00, e do Posto de Saúde da Comunidade Tradicional Caiçara de São Gonçalo, no valor de R\$ 374.359,78, visando à qualificação da atenção básica em comunidades tradicionais. A emenda também destina recursos para execução direta de obras, voltadas à implantação de três parquinhos comunitários, com aplicação de R\$ 38.000,00 em cada unidade, localizadas em Tarituba, no bairro Princesa Isabel e em São Gonçalo, fortalecendo o direito ao lazer e à convivência comunitária. Ademais, a emenda contempla o fortalecimento de iniciativas desenvolvidas por Organizações da Sociedade Civil, por meio do apoio a projetos nas áreas de educação, cultura, educação ambiental, participação social e valorização dos saberes tradicionais, incluindo ações comunitárias, educativas, culturais e formativas realizadas por entidades com atuação reconhecida no município, em consonância com as políticas públicas municipais e observadas as vedações legais previstas na Lei Orçamentária Anual.

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Encaminhar ao Jurídico

**Ação realizada:** Encaminhado

**Descrição:**

EMITIR PARECER JURÍDICO

**Próxima Fase:** Emitir Parecer Jurídico

**Regina Laura Alvarenga Barros**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 330033003400320036003A005400

Assinado eletronicamente por **Regina Laura Alvarenga Barros** em **19/12/2025 23:48**

Checksum: **C71BBA4B7CA8E370822DB0E77D30E690283E70685198124DEA49729EA91EA65F**